

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3317 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 10 DE NOVEMBRO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	04
Extratos.....	05
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	12
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6153/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE.

CARLOS NOWAK, Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela confere à Administração Pública o poder de controlar seus próprios atos, permitindo a anulação quando ilegais e a revogação quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, assim como os demais atos administrativos, pode ser objeto de anulação e de revogação, cuja competência, recai sobre autoridade superior que o autorizou;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e autoriza a autoridade superior proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

CONSIDERANDO as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, que asseguram a Administração Pública a prerrogativa de anular os seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

Considerando o Parecer Jurídico nº 181/2025-I que orientou anular integralmente o processo nº 147/2025;

Considerando a necessidade de resguardar a legalidade, garantir a isonomia e preservar o interesse público;

Art. 1º. Fica ANULADO a Inexigibilidade nº 29/2025, Processo nº 147/2025, por razões de interesse público devidamente comprovado nos autos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 10 de novembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito de Cruz Machado



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO N.º 6154/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.825,29 (Cento e Cinquenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.6.2023 – Transporte Escolar	
(284) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 150.825,29
FONTE: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000	
Salário Educação	150.825,29
TOTAL	R\$ 150.825,29

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação por fonte de recursos.

Excesso de Arrecadação (Art.43, §1º, Inciso II da Lei 4.320)	
FONTE: 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000	
Salário Educação	150.825,29
TOTAL	R\$ 150.825,29

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de novembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 633/2025

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Daiane Stacny como Responsável pela Sala de Vacinas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, Daiane Stacny, matrícula nº 925, portadora da CTPS nº 3837246/0010-PR e RG 8.170.956-0/PR, para exercer a função de Responsável pela Sala de Vacinas, com a concessão de Função Gratificada, 50% do Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014 e Lei Municipal nº 1899/2025, a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de novembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/2025

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Sirlene Chaikovski como Responsável pela Coordenação do Programa Saúde Mental.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, Sirlene Chaikovski, matrícula nº 1080, portadora da CTPS nº 3389306/0010-PR e RG 8.664.669-2/PR, para exercer a função de Responsável pela Coordenação do Programa Saúde Mental, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014 e Lei Municipal nº 1899/2025, a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 07 de novembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2025

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor José Ogradowski.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, José Ogradowski, matrícula nº 33, portador da CTPS nº 2214040/0030-PR e RG nº 4.015.737-9/PR, admitido em 16/09/1987, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 2/3 e 3/3), no período de 10/11/2025 à 08/01/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de novembro de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20/2025

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 20/2025, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Vitória, nº 251, CNPJ 76.339.688/0001-09, e a contratada MOURA AGRÍCOLA CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, nº 151, centro, no município de Cruz Machado/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.448.170/0001-22, que trata de empresa especializada para prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado, Processo de Liberação do IAT- LP (Licença prévia para empreendimentos da Cohapar), Processo de Unificação e Desmembramento de Lotes serviços necessários para superar etapas dos empreendimentos Vida Nova Demanda Aberta e Demanda fechada da Cohapar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA —VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do dia 07 de maio de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do dia 07 de maio de 2025, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 107, da lei nº 14.133/2021

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela

autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

2.2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

Leia-sê:

CLÁUSULA SEGUNDA —VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do dia 07 de maio de 2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência desta poderá ser prorrogado pelo tempo necessário à conclusão integral do objeto contratual, desde que devidamente justificado e formalizado pelas partes.

2.2.1. A prorrogação será admitida por período estritamente indispensável à finalização das metas e entregas previstas, estando a prorrogação condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual;

2.2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a Publicação deste instrumento, por extrato no Diário Oficial Municipal, na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133/2021.

Cruz Machado/PR, 07 de novembro de 2025.

PREFEITO CARLOS NOWAK
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO
CONTRATANTE

MOURA AGRÍCOLA CONSULTORIA
AGRONÔMICA LTDA
CNPJ sob nº 49.448.170/0001-22
CONTRATADA



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20/2025
PROCESSO Nº 51/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 09/2025
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MOURA AGRÍCOLA
CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA

OBJETO: A presente dispensa visa à
contratação imediata de empresa es-
pecializada para prestação de serviços
de Levantamento Planialtimétrico Geor-
referenciado, Processo de Liberação do
IAT- LP (Licença prévia para empreendi-
mentos da Cohapar), Processo de Uni-
ficação e Desmembramento de Lotes
serviços necessários para superar eta-
pas dos empreendimentos Vida Nova
Demanda Aberta e Demanda fechada
da Cohapar.

A contratação imediata se faz neces-
sária devido à tramitação do processo
de Registro de Preços, cujo prazo pode
comprometer a utilização da verba des-
tinada a esses projetos, de grande rele-
vância para o município.

DA VIGÊNCIA: Do dia 07 de novembro
de 2025 à 17 de dezembro de 2025.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,
Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado, Estado do
Paraná.
CONTRATANTE

MOURA AGRÍCOLA CONSULTORIA
AGRONÔMICA LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
224/2024
TERMO Nº: 230/2024
PROCESSO Nº: 109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2024
SEQUENCIAL: Nº 1

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COMERCIAL DE SE-
COS E MOLHADOS OTTO LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licita-
ção a contratação de empresa para o
Registro de Preço Serviços de pesagem
de caminhões (cargas) do transporte de
resíduos, oriundos da coleta domiciliar
de sólidos urbanos, pela Secretaria de
meio Ambiente desta municipalidade.

DO VALOR: Adita-se o valor de
30.101,40 (Trinta mil, cento e um reais e
quarenta centavos)
DA VIGÊNCIA: 08 de novembro de
2025 a 08 de maio de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,
Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado, Estado do
Paraná.
CONTRATANTE

COMERCIAL DE SECOS E MOLHA-
DOS OTTO LTDA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
169/2023
PROCESSO Nº 173/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
018/2023
SEQUENCIAL 2

CONTRATANTE: Município de Cruz
Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LEIS LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de
licitação visa a contratação da empresa
Liz Serviços Online LTDA para presta-
ção de Serviço Técnico Especializado
de Consolidação, Compilação e Geren-
ciamento de Atos Oficiais do Município,
conforme especificações em anexo ao
processo.

DO VALOR: Adita-se o valor de
R\$14.219,40 (Quatorze mil, duzentos e
dezenove reais e quarenta centavos)
DA VIGÊNCIA: 10 de novembro de
2025 a 10 de novembro de 2026

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória,
Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado, Estado do
Paraná.
CONTRATANTE

LEIS LTDA
CONTRATADO



DIVERSOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO****Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Nº 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 de Estagiários:

ENFERMAGEM (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM ENFERMAGEM)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	KARIN CRISTINA KNOFF	19/04/1983	26
2	3º	EDEGAR JOSÉ DE FRANÇA NUNES	13/11/2002	26

ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL OU PSICOLOGIA)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	ANA CLARA GRENAT	08/08/2007	26

Os candidatos acima deverão comparecer nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.

7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 10 de novembro de 2025

Carlos Nowak

PrefeitoMunicipal

Comissão Especial instituída

Através da Portaria nº 39/2025

Departamento de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA OS CARGOS DE CUIDADOR(A) RESIDENTE E AUXILIAR DE CUIDADOR(A) RESIDENTE DA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

EDITAL Nº 003/2025

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a relação preliminar das inscrições** para os cargos de **Cuidador(a) Residente e Auxiliar de Cuidador(a) Residente**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025**, de que trata o Edital nº 001/2025.

1. Relação preliminar dos candidatos à vaga de cuidador(a) residente:

NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
AMANDA ESTRENGUETI WAISMANN	DEFERIDO
ANGELA MARIA ZAKSESKI	INDEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA	DEFERIDO
CRISTIANO JUNGLES DE CAMARGO	INDEFERIDO
DÉBORAH APARECIDA DE MORAES	INDEFERIDO
ERMINDA KRAWCZYK SIEPKO	DEFERIDO
LAURA PODSTAWKA	DEFERIDO
MOACIR FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
SIMONE CORDEIRO	DEFERIDO
VANESSA WERUS	INDEFERIDO

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃOAvenida Vitória, 251
Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**2. Relação preliminar dos candidatos à vaga de auxiliar de cuidador(a) residente:**

NOME DO CANDIDATO	STATUS DA INSCRIÇÃO
ELIANE LUBEY	DEFERIDO
JAINE DA SILVA RODRIGUES BLAK	DEFERIDO
LILIANE ROBERTA HONCZIWSKI MENEGUEL	DEFERIDO
ROSE CLEA FERREIRA	INDEFERIDO

3. Em caso de recurso, este deverá ser protocolado pelo candidato no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR, localizado na Av. Vitória, nº 251 – Centro, de **segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, nas datas estabelecidas para cada etapa, conforme o cronograma constante nos itens **2 e 2.1 do Edital nº 001/2025 do PSS nº 003/2025**. Alternativamente, também será aceito recurso enviado por meio do site oficial do Município, no **endereço eletrônico:** <https://pmcm.pr.gov.br/protocolo-eletronico/> O candidato que não possuir cadastro deverá realizá-lo previamente antes de protocolar o recurso no E-Protocolo.

Cruz Machado, 10 de novembro de 2025.

CARLOS
NOWAK:01
613079907Assinado de forma
digital por CARLOS
NOWAK:01613079
907
Dados: 2025.11.10
13:36:22 -03'00'

Carlos Nowak

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO

SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

Avenida Vitor
Centro- Cruz Macha
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/01
0800 642 3326 - www.pmcn.pr



Documento assinado digitalmente

MIRIAN DE LIMA

Data: 10/11/2025 13:32:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirian de Lima

Presidenta da Comissão





10/11/2025 11:50

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Bruno Alvir Siepko	2290	10/11/2025	14/11/2025	5	1490.00	1490.00	1490.00	Foz do Iguaçu	Ônibus CISVALI	Curso/Capacitação
Wagner Serrer	2879	10/11/2025	14/11/2025	5	1490.00	1490.00	1490.00	Foz do Iguaçu	Ônibus CISVALI	Curso/Capacitação
Gislaine Aparecida Ulbins	1441	10/11/2025	14/11/2025	5	1490.00	1490.00	1490.00	Foz do Iguaçu	Ônibus CISVALI	Curso/Capacitação
Luana Camila Milczuk	1494	10/11/2025	14/11/2025	5	1490.00	1490.00	1490.00	Foz do Iguaçu	Ônibus CISVALI	Curso/Capacitação
Mila Kauane Pinheiro	2709	10/11/2025	14/11/2025	5	1490.00	1490.00	1490.00	Foz do Iguaçu	Ônibus CISVALI	Curso/Capacitação
Macon Capeletti Szydłows	2408	04/11/2025	04/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Lapa	Ônibus ABT-7H11	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
Marcelo Rosa de Oliveira	2302	05/11/2025	05/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Van SEX-0H44	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
Daniel Waligura	2278	05/11/2025	05/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	General Carneiro	Van SEX-0H44	Viagem a serviço da Secretaria de Agricultura
Valmir Vimmer	589	05/11/2025	05/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	S-10 SFE-0E98	Buscar peças
Daniele Martinazzo Giachi	941	01/11/2025	01/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Marcia Kapica	730	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Michelle B. Schorr	1123	04/11/2025	04/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	GRAN Siena BDG-6C38	Curso/Capacitação
Helen Oczust	1444	04/11/2025	04/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	GRAN Siena BDG-6C38	Curso/Capacitação
Marcia Kapica	730	03/11/2025	03/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED-4H22	Acompanhamento transferência/avaliação paciente
Juliana Sembay	1103	04/11/2025	04/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	GRAN Siena BDG-6C38	Curso/Capacitação
Sueli Behrens	1542	04/11/2025	04/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	GRAN Siena BDG-6C38	Curso/Capacitação
Gilmar Muncinelli	588	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU 1B74	Viagem a serviço da Assistência Social
Claudinei Luczkeivicz	441	06/11/2025	06/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	06/11/2025	06/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	06/11/2025	06/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	L200 RHP-7B05	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	06/11/2025	06/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Sandro Antonio Gadamski	2559	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	06/11/2025	06/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	06/11/2025	06/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	HB20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes

10/11/2025 11:50

Relatório de Diárias

Pág. 2

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcio Klocko	1993	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Carlos Alessandro Kloczk	2138	05/11/2025	06/11/2025	2	90.00	45.00	90.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos - Universitarios
Benjamin Kziozek	1507	09/11/2025	09/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus TBB-1H83	Transporte de alunos para ENEM
Tiago Krul	2020	09/11/2025	09/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	08/11/2025	08/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
José Luis Fudal	2059	09/11/2025	09/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	ONIBUS TAX-3C82	Transporte de alunos para ENEM
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	07/11/2025	07/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	07/11/2025	07/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Silvio Hunik	2135	07/11/2025	07/11/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	07/11/2025	07/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	07/11/2025	07/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	05/11/2025	05/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	03/11/2025	03/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	05/11/2025	05/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Augusto Marczal Sobrinho	484	06/11/2025	06/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Carlos Alessandro Kloczk	2138	07/11/2025	07/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos - Universitarios
Carlos Alessandro Kloczk	2138	09/11/2025	09/11/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de alunos para ENEM





ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

DIVERSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relatório de Diárias

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO		ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR		ATO
			SAÍDA	RETORNO		Un.	TOTAL	
Giovani R. Mazur	Contador	Curitiba – PR	12/11/2025	14/11/2025	Participação do 9º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público	-	R\$ 790,00	21/2025

